

Esteio, 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 18/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Extraordinária Plenária realizada treze dias do mês junho ano dois mil e dezessete, aprovou a **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço ais créditos orçamentários e respectivos programas:

50. 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.6.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

4.6.9.0.00.0.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.9.0.71.00 00.00.00.Principal da Divida por contrato R\$ 500.000,00

Cód. Func. Prog.: 50.01.28.841.0007.1180

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários:

50.02 DIRETORIA TECNICA

3.0.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$500.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO R\$500.000,00

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE